



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**RESOLUÇÃO N.º 32, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a reformulação e regulamentação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Roraima-UERR."

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 6 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação e regulamentação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 13/06/2025, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17871806** e o código CRC **E217BD78**.

---

17201.005948/2024.73

17871806v3